

ARQUIVADO



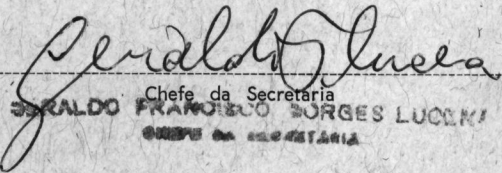
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 65/71

JUIZ DO TRABALHO dr. Ilder Jorge Frantz

AUTUAÇÃO

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano
de 1971, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autúo a
presente reclamação apresentada por OLMIRO FERREIRA
contra
SCHOELLKOPF & CIA. LTDA.


Chefe da Secretaria
GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA

OBJETO: Entrega das guias de AM, p/levantamento do FGTS.

Diá 11-3-71
Hora 13,30

65



2
901

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 65 171
Em 261 02 1/971

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 1971

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
o sr. OLMIRO FERREIRA

(Reclamante)
pedreiro casado brasileiro, residente
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
à rua Espírito Santo, 100, n/cidade portador da C.P. — N.º
37.926, Série 59, e apresentou a seguinte reclamação contra

SCHOELIKOPF & CIA. LTDA., construção
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 1860, n/cidade, pelos motivos que
(Rua e número)
passa a expor:

1 - Trabalhou para a reclamada de 28 de setembro de 1970 a 6 de
fevereiro último, digo, corrente, não lhe fornecendo a mesma
as guias de AM para levantamento do FGTS.

RECLAMA:

Entrega das guias de AM devidamente preenchidas.

AUDIÊNCIA: Fixada para o dia 11 de março, às 13,30 horas, ciente
o reclamante, bem como de que deverá, digo, poderá a-
presentar tôdas as provas permitidas em direito. Nada
mais havendo, lavrou-se êste termo, por mim e pelo re-
clamante assinado.

Seraldo J. de Montenegro
Chefe de Secretaria

Olmiro Ferreira
Reclamante

19 51
1971 05 18

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
feita e expedida a devida *notif. av*
ndo através of. de justiça
Dou fé.

Montenegro 26 de 2 de 19 71.

Geraldo Torres
Chefe de Secretaria
GERALDO FRANCISCO BORGES LUOMA
CHEFE DE SECRETARIA

Geraldo Torres
Secretaria

P.

P. 65/71

OLMIRO FERREIRA, digo, SCHOELIKOPF & CIA. LTDA - n/cidade.

OLMIRO FERREIRA

SCHOELIKOPF & CIA. LTDA.

	Montenegro		
dr. Flôres, esq. Fernando Ferrari			onze
11	março próximo	treze e trinta	13,30

Segue, anexo, cópia da inicial.

Montenegro	26	fevereiro	71.
------------	----	-----------	-----

04-3-71, às 13,30 hs.

x W Engenharia Schoellkopf

Ueda Schoellkopf

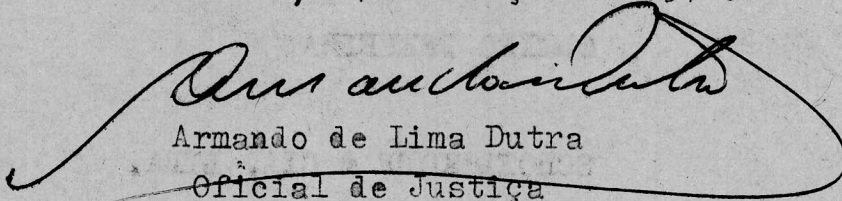
Gerardo Lucena

GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CIVIL ENGENHEIRO

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 13,30 horas, à Rua Oswaldo Aranha s/nº, - sendo aí, notifiquei a Firma Schöellkopf & Cia, - Ltda., na pessoa de Meda Schöellkopf, tendo a mesma assinado a Contra-Fé, bem como, recebeu o Termo de Reclamação.

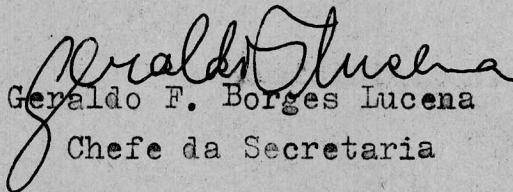
MONTENEGRO, 04 de março de 1.971.


Armando de Lima Dutra
Oficial de Justiça

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, que nesta data foi entregue pelo Sr. Oficial de Justiça, desta Junta, a notificação , retro. Dou Fé,

MONTENEGRO, 04 de março de 1.971.

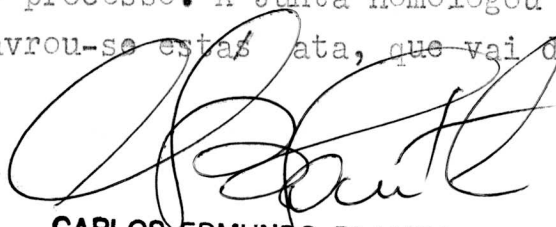

Geraldo F. Borges Lucena
Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO


PROCESSO N.º 65/71


Aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e um, às 14,15 horas, estando aberta a audiência da esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, dr. Carlos Edmundo Blauth e do Srs. Vogais, André Luiz Mottin, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: OLMIRO FERREIRA, reclamante, e SCHOELLKOPF & CIA. LTDA., reclamada, para apreciação do processo em que o primeiro reclama da segunda entrega das guias para levantamento do FGTS. Presente o reclamante e a reclamada representada pela sra. Lira Maria Müller Rodrigues, / que protestou pela apresentação de credenciais no prazo de 48 horas. Neste ato foi juntada a carta de prepôsto, ficando sem efeito o prazo anteriormente concedido. Com a palavra a reclamada, pela mesma foi colocada à disposição do reclamante, a documentação solicitada na inicial, tendo êsse recebido as guias de AM, já cumpridas as obrigações de lei, dando quitação. Custas, R\$ 1,00, sôbre a importância arbitrada de R\$ 10,00, pelo reclamante, que fica dispensado "ex-officio". Determinado, ainda, o arquivamento do processo. A Junta homologou o acôrdo. Do que, para constar, lavrou-se esta ata, que vai devidamente assinada.


CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE


PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS


Reclamante


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES


Prepôsto reclamada


GERALDO FRANCISCO BORGES LUONI
SEGRETOÁRIO

JUNTADA

Faço juntada de um documento,
entregue em audiência.

Em 11 de 3 de 1971.

Geraldo Lucena

GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
SISTEMA DE REGISTARIA

[Faint signature]

[Faint signature]

SCHOELLKOPF & CIA. LTDA.

Rua Osvaldo Aranha, 1860 - Montenegro - RS.

Inscrição 078/000563 - C. G. C. No. 91 372 524

5
SM

15.8.11
A U T O R I Z A Ç Ã O

Autorizamos para os devidos fins, a funcionária Sra. Lyra Maria Müller Rodrigues, a representar a Firma Schoellkopf & Cia. Ltda., na audiência do Sr. Olmiro Ferreira.

Montenegro, 11 de março de 1971.

Lyra Maria Müller Rodrigues Schoellkopf
p) SCHOELLKOPF & CIA. LTDA.

ARQUIVADO

En 17-3-71

Geraldo Luena

GERALDO FRANCISCO BORGES LUENA
JEFE DE SECRETARIA